



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP
37130-001
Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA N.º 286 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE EXTENSÃO

Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado de Extensão, ocorrida no dia 12 de dezembro de 2019, às 13h30 horas, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Extensão (campus Alfenas, prédio L, sala 208).

No décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, no prédio L, sala 208, ocorreu a ducentésima octogésima sexta reunião do Colegiado de Extensão (COEX) presidida pela professora Eliane Garcia Rezende. Estavam presentes os membros do colegiado: Elíria Quaresma Fugazza, Julieta Aparecida Moreira Rodrigues, Leandro Araújo Fernandes, Tania Mara Rodrigues Simões, Patrícia Scotini Freitas, Fábio Antonio Colombo, Manuella Carvalho Costa. O servidor Danilo de Abreu e Silva participou via webconferência do *campus* de Poços de Caldas. Os servidores Dennis William Abdala, Daniela Braga Lima, Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira e Elisângela Monteiro Pereira participaram como convidados. Assuntos da pauta: **1) Apreciação da ata 283** - Após leitura e discussão, a aprovação da ata foi colocada em votação e aprovada pela maioria dos membros do Colegiado de Extensão presentes, exceto pelo servidor Danilo que se absteve. **2) Apreciação da proposta de realização do 9º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária** – A Prof.ª Eliane fez a

apresentação da proposta, do termo de cooperação com a UFMG, do cronograma e explicou todo o processo que a comissão organizadora teve para elaborar a proposta apresentada. A Prof.^a Elisângela explicou que eventos culturais fariam parte do festival de inverno da Universidade Federal de Minas Gerais, que ocorreria concomitantemente. A servidora Julieta lembrou da necessidade de oferecer transporte para os acadêmicos da UNIFAL-MG que forem apresentar trabalhos nesse evento. A prof.^a Eliane fez uma explicação detalhada da planilha. Após discussão a aprovação da proposta foi colocada em votação e aprovada por todos os membros do Colegiado de Extensão presentes. **3) Apreciação dos recursos interpostos aos Editais Probext 2020** – As servidoras Daniela e Nayhara chegaram para participar da reunião a partir desse ponto de pauta. **A)** Projeto Aromaterapia e reiki como métodos complementares de promoção de saúde e bem estar, em pacientes oncológicos e de seus acompanhantes, com ansiedade e ou depressão - Após discussão, a prof.a Eliane colocou a aprovação do recurso em votação e foi indeferido por todos os presentes. **B)** Projeto Cerveja com ciência - Após discussão, a prof.a Eliane colocou a aprovação do recurso em votação e foi indeferido por todos os presentes. **C)** Projeto Divulgação científica através de vídeos curtos - Após discussão, a prof.a Eliane colocou a aprovação do recurso em votação e foi indeferido por todos os presentes. **D)** Projeto Comunidade de Aprendizagem - Após discussão, a prof.a Eliane colocou a aprovação do recurso em votação e foi indeferido por todos os presentes. **E)** Projeto Polo Olímpico de Treinamento Intensivo – a apreciação foi adiada para a reunião subsequente do Colegiado de Extensão a fim de acrescentar alguns esclarecimentos da prof.^a Luciana Borges Goecking. **F)** Projeto Outras palavras - Após discussão, a prof.a Eliane colocou a aprovação do recurso em votação e foi reprovado por todos os presentes. **G)** Programa Laboratório de História Pública – A servidora Nayhara informou que a proposta foi avaliada e obteve pontuação 206 e sugeriu que se considerasse o argumento do recurso no qual o coordenador da ação pontua que a ação submetida é o programa e que a coordenação do programa não possui pendências com a Proex. A prof. Marta Rovai foi penalizada por não participar do Simpósio Integrado, mas nesse programa os projetos, ações que contam na

distribuição das bolsas, são coordenados por outros professores e a profa. Marta coordena um evento. Tendo em vista que a penalidade do coordenador é para não ter bolsista, como cuidado com o orçamento público, após discussão, a profa. Eliane colocou a aprovação do recurso em votação e foi aprovado pela maioria dos membros do Colegiado de Extensão, exceto pelos servidores Danilo e Patrícia, que votaram contra, e pelo servidor Leandro, que se absteve. Os membros do Colegiado que votaram a favor do recurso solicitaram que fosse anotado em ata que por considerarem que a ação desenvolvida pela prof.ª Marta Rovai era um evento e, portanto não receberia bolsa, eles aprovaram a classificação da proposta do programa. Às 16h a reunião foi suspensa por falta de quórum e acordado que a pauta seria retomada na próxima reunião, no dia 16/12/19, às 13h30. Nada mais havendo a tratar, eu, Meire Izabel de Araújo, lavrei a ata que será assinada por todos os presentes.

Prof.ª Daniela Braga Lima

TAE Danilo de Abreu e Silva

Prof. Dennis William Abdala

Prof.ª Eliane Garcia Rezende

Prof.ª Elíria Quaresma Fugazza

Prof.ª Elisângela Monteiro Pereira

Prof. Fábio Antonio Colombo

TAE Julieta Aparecida Moreira Rodrigues

Prof. Leandro Araújo Fernandes

Prof.ª Manuella Carvalho Costa

TAE Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira

Prof.ª Patrícia Scotini Freitas

Prof.ª Tania Mara Rodrigues Simões

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Garcia Rezende, Pró-Reitora de Extensão**, em 23/04/2021, às 18:06,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Antonio Colombo, Professor do Magistério Superior**, em 28/04/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dennis William Abdala, Professor do Magistério Superior**, em 28/04/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Scotini Freitas, Professor do Magistério Superior**, em 28/04/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Braga Lima, Gerente de Programas e Projetos**, em 29/04/2021, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elíria Quaresma Fugazza, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Araújo Fernandes, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Mara**



Rodrigues Simões, Professor do Magistério Superior, em 29/04/2021, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Monteiro Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuella Carvalho da Costa, Coordenador(a) de Extensão do Instituto de Ciências Biomédicas**, em 29/04/2021, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Abreu e Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 30/04/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julieta Aparecida Moreira Rodrigues, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/05/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Freitas Honorato, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439392** e o código CRC **5459810D**.

Referência: Processo nº 23087.008088/2018-

SEI nº 0439392

38